



HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE
EDITAL Nº 06/2025 DE PROCESSOS SELETIVOS

RESULTADO AVALIAÇÃO DE PCD
PESSOA COM DEFICIÊNCIA - ORDEM ALFABÉTICA

PS 72 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM (Internação Cirúrgica Adulto)

Inscrição	PcD	AN	Nome	Situação
202108-9	Sim		ANDREA CRISTIANE DE SOUZA	Deferido
206174-8			EDINEIA KRUTLI DOS SANTOS	Indeferido
205080-9	Sim		FABIO ANDRE SCHNEIDER PETRY	Deferido
208949-6			GISELE FERREIRA DA SILVEIRA	Indeferido
206150-2	Sim	Sim	JORGE LEANDRO BATISTA DA ROSA NETO	Deferido
210158-5	Sim		LECTICIA MATTOSO MACHADO	Deferido
208193-5			MARIANE KRAUSPENHAR	Ausente*
201601-0			ROSANA DIAS NUNES	Indeferido

Porto Alegre, 02 de abril de 2026.

Daiane Lima de Oliveira,
Chefe do Serviço de Seleção.

* Candidato ausente de uma ou mais consultas

206174-8 - EDINEIA KRUTLI DOS SANTOS - Candidato concorrerá na ampla concorrência

208949-6 - GISELE FERREIRA DA SILVEIRA - Candidato eliminado do processo seletivo

208193-5 - MARIANE KRAUSPENHAR - Candidato concorrerá na ampla concorrência

201601-0 - ROSANA DIAS NUNES - Candidato concorrerá na ampla concorrência

Conforme subitem 4.6.1 do presente edital: "Considera-se Pessoa com Deficiência o candidato que se enquadrar na legislação vigente" e, conforme subitem 4.6.4 do mesmo instrumento: "O Hospital de Clínicas de Porto Alegre avaliará, por meio de exame médico, se a deficiência apresentada pelo candidato se enquadra nos termos da legislação vigente, e em data anterior à homologação da classificação final, sem prejuízo do disposto no subitem 4.6.2 deste Edital. No momento da avaliação, os candidatos deverão, obrigatoriamente, entregar os originais, ou cópias autenticadas, dos atestados que enviaram à FAURGS através do endereço eletrônico." Através da análise dos exames realizados pelos especialistas avaliadores, **concluiu-se que o candidato não preenche os critérios necessários para enquadramento como deficiente físico.**

O não enquadramento acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos de Pessoa com Deficiência e, caso o candidato não alcance os critérios classificatórios da ampla concorrência, implicará sua eliminação do Processo Seletivo.